

**Regulamento Dobermann do ano**

**e Jovem Dobermann do ano**

**(em vigor até 31-12-2013)**

**A – MELHOR DOBERMANN JOVEM DO ANO**

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com

terminus imediatamente após a realização da última exposição de beleza do calendário oficial

do Clube Português de Canicultura referente a esse ano.

- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe de cachorros

(de 6 a menos de 9 meses) e em classe de juniores (de 9 a menos de 18 meses), que

estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela FCI e sejam propriedade de Sócios

da ADP que não sejam devedores de qualquer importância á Associação Dobermann de

Portugal á data de atribuição do Título.

- Consideram-se exposições pontuáveis a Monográfica, as Especializadas com CAC, as

Especiais associadas a exposições do CPC e as exposições do CPC que tenham em disputa

o CAC-QC.

- Também serão pontuáveis as duas melhores pontuações obtidas, pelos participantes, em

exposições internacionais organizadas pelo CPC.

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

1- Fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) á data da última

exposição pontuável.

2- Pontuar, pelo menos, em 5 (cinco) exposições de beleza pontuáveis,

3- Participar obrigatoriamente:

a) Na Exposição Monográfica ou Especial de Campeonato ADP (quando esta se realize),

b) Numa Exposição Qualificativa de Campeonato do CPC,

c) Numa Especial Dobermann com CAC (quando esta se realize),

d) Numa Exposição Especializada com CAC por cores (quando esta se realize),

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1- Exposições Nacionais e Internacionais:

1º - 4 Pontos

2º - 3 Pontos

3º - 2 Pontos

4º - 1 Pontos

M.C.R – 6 Pontos

BOS – 8 Pontos

BOB – 10 Pontos

2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:

1º - 8 Pontos

2º - 6 Pontos

3º - 4 Pontos

4º - 2 Pontos

M.C.R. – 12 Pontos

BOS – 16 Pontos

BOB – 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

M.C. do Sexo – 15 Pontos

M.C.R – 20 Pontos

M.J. do Sexo – 18 Pontos

BOS – 24 Pontos

BOB – 30 Pontos

**«Único»**

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um cachorro macho que ganhe a classe e M.C.R numa Exposição Monográfica

pontuará 20 Pontos.

Os prémios serão atribuídos no Jantar Anual da ADP, associado á Monográfica/Especial de

Campeonato do ano civil seguinte, respectivamente, ao Melhor Jovem Promessa Macho, Melhor

Jovem Promessa Fêmea e Melhor Jovem Promessa Absoluto.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número

de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o

empate persista o Prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido Melhor pontuação na

Monográfica ADP.

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato

ADP, acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) deste regulamento.

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição

monográfica pontuará 35 Pontos.

**B – MELHOR DOBERMANN DO ANO**

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com

terminus imediatamente após a realização da última exposição de beleza do calendário oficial

do Clube Português de Canicultura referente a esse ano.

- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe Intermédia,

Aberta, Trabalho ou Campeões, que estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela

FCI e sejam propriedade de Sócios da ADP que não sejam devedores de qualquer

importância á Associação Dobermann de Portugal á data de atribuição do Título.

- Consideram-se exposições pontuáveis a Monográfica, as Especializadas com CAC, as

Especiais associadas a exposições do CPC e as exposições do CPC que tenham em disputa

o CAC-QC.

- Também serão pontuáveis as duas melhores pontuações obtidas, pelos participantes, em

exposições internacionais organizadas pelo CPC.

- Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

1- Fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) á data da última

exposição pontuável.

2- Pontuar, pelo menos, em 5 (Cinco) exposições de beleza pontuáveis,

3- Participar obrigatoriamente:

a) Na Exposição Monográfica ou Especial de Campeonato ADP (quando esta se realize),

b) Numa Exposição Qualificativa de Campeonato do CPC,

c) Numa Especial Dobermann (quando esta se realize),

d) Numa Exposição Especializada (quando esta se realize),

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1- Exposições Nacionais e Internacionais:

1º - 4 Pontos

2º - 3 Pontos

3º - 2 Pontos

4º - 1 Pontos

CAC – 6 Pontos

BOS/CACIB – 8 Pontos

BOB – 10 Pontos

2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:

1º - 8 Pontos

2º - 6 Pontos

3º - 4 Pontos

4º - 2 Pontos

CAC – 12 Pontos

BOS/CACIB – 16 Pontos

BOB – 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

CAC-QC/CAC – 18 Pontos

BOS/CACIB – 24 Pontos

 BOB – 30 Pontos

4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares:

Título de BH – 10 Pontos

Teste Sociabilidade CPC – 10 Pontos

Título de Pré-RCI – 15 Pontos

Título de ZTP – 30 % da pontuação obtida pelo exemplar em exposições

Título de RCI – 30 % da pontuação obtida pelo exemplar em exposições

Título de ZTP mais Título de Pré-RCI – 35% da pontuação obtida pelo exemplar em exposições.

Título de ZTP mais Título de RCI – 40% da pontuação obtida pelo exemplar em exposições

**«Único»**

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato

ADP, acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) deste regulamento.

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição

monográfica pontuará 35 Pontos.

Os prémios serão atribuídos no Jantar Anual da ADP, associado á Monográfica/Especial de

Campeonato do ano civil seguinte, respectivamente, ao Melhor Dobermann Macho, Melhor

Dobermann Fêmea e Melhor Dobermann Absoluto.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número

de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o

empate persista o Prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido Melhor pontuação na

Monográfica ADP.

Este regulamento vigora a partir da sua data de aprovação tendo eficácia retroactiva sobre eventuais eventos realizados desde 01 de Janeiro de 2008.